



Município de
PALMEIRA
Secretaria Municipal
de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PR**, Sob a ARP Nº 204/2020, no valor de R\$ 10.635,78 (Dez mil seiscientos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) Pregão Eletrônico nº 38/2020. Com Validade 05/06/2020 a 04/06/2021, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria Municipal de Saúde:

- DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 13717 m².
- MANEJO DE MORCEGOS, PERFAZENDO AREA TOTAL DE 171,15 m².
- LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 500 l a 1.000 l SENDO 42 UNIDADES.
- LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 l a 5.000 l, SENDO 14 UNIDADES.

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriram satisfatoriamente todos os requisitos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira, 12 de janeiro de 2022

Bruna F. V. dos Santos

Bruna Fernanda Venc dos Santos
CPF: 044.760.029-00
Assessoria de Atenção Secundária

Almoxarifado Saúde | (42) 3909 5097 | www.palmeira.pr.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2022 11:08:46 que o documento de hash (SHA-256) 97ad3728a801ccef537dd241ac0fca092a56ee105d9b3a0c9857a15b4b6cc foi validado em 19/01/2022 17:13:54 através da transação blockchain 0xf7c4b1d9ce31ec8f5de633e638cca12f7f1bf1ea522e71e700a7e92c7bb15538 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46975)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97ad3728a801ccef537dd241ac00fca092a56ee105d9b3a0c9857a15b4b6cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46975** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAP TEC PALMEIRA SAUDE**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAP TEC PALMEIRA SAUDE**", faz prova de que em **19/01/2022 17:13:38**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:18:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7c4b1d9ce31ec8f5de633e638cca12f7f1bf1ea522e71e700a7e92c7bb15538**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins específicos de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, n.º 135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para o MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL - PR, os serviços abaixo relacionados para a Secretaria de Saúde:

- **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PERFAZENDO AREA TOTAL DE 10.809,92 m².**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 1.000 l SENDO 93 UNIDADES. (93.000 l)**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 2.000 l, SENDO 02 UNIDADES. (4.000 l)**
- **LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA de 6.000 l, SENDO 02 UNIDADES. (12.000 l)**

Atesto ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Julio Cezar Sandrini, Secretário Municipal de Saúde do município de Pirai do Sul, estado do Paraná.

Pirai do Sul, 24 de janeiro de 2022.

Julio Cezar Sandrini
 Secretário Municipal da Saúde
 Decreto nº 1748/2021

Rua XV de novembro, 195 Centro Administrativo Municipal Antônio Fanchin Filho Fone/Fax: (042) 3237-8700
 CNPJ 77.001.329/0001-00 site www.piraidosul.pr.gov.br e-mail saude@piraidosul.pr.gov.br
 84.240-000 Pirai do Sul - PR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a16677883a42f14ded34bd26c91ababc36d46ff54034b5d9c110dfeaba4a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47731** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATEST CAP TECNICA PIRAI DO SUL SAUDE**", cujo assunto é descrito como "**ATEST CAP TECNICA PIRAI DO SUL SAUDE**", faz prova de que em **24/01/2022 17:04:26**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 17:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbba905a5a523dc5093470ce05d30567618f7dbed2b12e762a2f34ec5a3ec5b70**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cambará/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.442.756/0001-90, estabelecida a Avenida Brasil, nº 1082, Centro, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, Bairro Vila Velha, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, executou serviços constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2021 ID. 322021**, do Pregão Eletrônico n.º **11/2021**, Vigência: 10 de Fevereiro de 2021 a 09 de Fevereiro de 2022, cumprindo satisfatoriamente os serviços prestados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Objeto: Conforme descrito abaixo:

- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA COM VOLUME TOTAL DE 41.000 LITROS.**
- **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NUMA ATEA TOTAL DE 11.263,87 M²**

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cambará/PR, 27 de Fevereiro de 2023.



Francisco Assis Peres dos Reis

Secretario de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 09.335.385/0001-12



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e61b2d37d9d09f6d64997aa463acae91cfacd58a54f82c7e8134c7ec01ee2174** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **116973** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SAUDE CAMBARA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SAUDE CAMBARA**", faz prova de que em **27/02/2023 15:43:01**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2023 15:48:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27ec35380ed55d7cc3cb8b80c78c6bbd6a2bc92185e8c093ec688044a8939570**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Telêmaco Borba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.170.240/0001-04, sediada à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Centro, Telêmaco Borba – PR, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, Bairro Vila Velha, na Cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, executou serviços constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021**, do Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 5972-2021, Vigência: 09 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022, para a Secretaria Municipal de Administração, cumprindo satisfatoriamente os serviços prestados abaixo:

EMPENHO	SERVIÇO	QUANTIDADE	NF
13397/2021	DEDETIZAÇÃO	700 M ²	1424
	DESRATIZAÇÃO	700 M ²	
	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA	2 M ³	
13396/2021	DEDETIZAÇÃO	1.500 M ²	1425
	DESRATIZAÇÃO	1.500 M ²	
	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA	1 M ³	

Atestamos que os serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Telêmaco Borba/PR, 18 de Janeiro de 2023.

CERLI ALVES
TEIXEIRA:6999875
2949

Assinado de forma digital por
 CERLI ALVES
 TEIXEIRA:69998752949
 Dados: 2023.01.26 16:13:39
 -03'00'

Cerli Alves Teixeira
 Divisão de Administração



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãos Klosiensi, nº 135, Bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, executou para o **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**, os serviços de limpeza e higienização de caixa de água nos prédios próprios ou locados pela municipalidade, contratados por meio do Processo Administrativo nº 01/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2021. Atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

OBJETO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM VOLUME TOTAL DE 6.000 LITROS, CONFORME ANEXA A NOTA FISCAL Nº 1440/2021.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dois Córregos, 19 de janeiro de 2023.

RAFAEL CIATI DOS SANTOS
GALLO:44296605810

Assinado de forma digital por RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO:44296605810

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO
Secretário Adjunto de Governo

Av. Gofredo Schelini, nº 245 -Vila Bandeirantes - Dois Córregos – SP
Tel. (14) 3652-9950 - site: <http://www.doiscorregos.sp.gov.br/>



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Página 1/1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 1440
	Data da emissão da nota 30/11/2021 16:35:32	
	Data do fato gerador 30/11/2021 16:35:32	
	Código de verificação OPDQK1Y4U	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ACT-BIO
Nome/Razão social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS
CPF/CNPJ: 18.850.814/0001-80 Inscrição municipal: 103334
Endereço: R IRMÃS KLOSIENSKI Número: 135 Bairro: CENTRO CEP: 84950-000
Complemento: SALA B
Município: Wenceslau Braz UF: PR
E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com Site:

Inscrição estadual: 90641997-11
Telefone: (43) 3528-3533
Celular: (43) 99967-6375

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS
Nome/Razão social: MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS - SP
CPF/CNPJ: 45.671.120/0001-59 Inscrição municipal: ISENT0 Inscrição estadual: ISENT0
Endereço: PRAÇA FRANCISCO SIMOES Número: SN Bairro: CENTRO CEP: 17300-000
Complemento: PREFEITURA
Município: Dois Córregos UF: SP
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, NO CDI - CENTRO DIA DO IDOSO: 03 CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS CADA. REALIZAR A CADA 6 MESES. EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA, FAZENDO USO DE EPI'S	93,7500	2,0000	187,5000	x =	
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, NA CASA DO ABRIGO DE DOIS CORREGOS: 03 CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS CADA, TODAS ELEVADAS. REALIZAR A CADA 6 MESES. EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA, FAZENDO USO DE EPI'S	93,7500	2,0000	187,5000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	375,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 375,00			Valor líquido = R\$ 375,00		

Códigos dos serviços:

07.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Dois Córregos

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis municipais nº 2644/2013 e nº 2637/2013 ISS

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

REFERENTE AF 446/2021- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BANCO 748 AGENCIA 0720 CONTA 90434-1

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 50,44 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 17,92 (4,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2024 14:21:41 que o documento de hash (SHA-256)

6d4c24e51615f38b2f414250a620d5c273cc33de3d80c5e99e8d79e139f8398f foi validado em 24/04/2024 12:47:39 através da transação blockchain

0xf380a6e17607cb44f6e38566f6be28dd2bdb5421d23774d86a6e64527e3dfbb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207379)

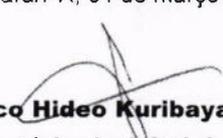


MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
 E S T A D O D O P A R A N Á
 CNPJ 75.442.756/0001-90
 www.cambara.pr.gov.br
 Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pelo Departamento de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.850.814/0001-80, com sede na Cidade WENCESLAU BRAZ - PR, prestou serviço de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO GUARDA MUNICIPAL 238 M²; PREFEITURA 694,21 M²; PREFEITURA ANTIGA 662,34 M²; ESCOLA IGNEZ PANICHI HANZE 2495,94 M²; ESCOLA CAETANO VEZOZZO 1410,55 M²; ESCOLA MARIA ALICE 1852 M²; ESCOLA MARIA APARECIDA PAULINA 770,06 M²; ESCOLA LUIZ ANTONIO LORENZETTE 827,02 M²; CMEI MUNDO FELIZ 716,74 M²; CMEI CAMINHO DO SABER 1279 M²; ESPAÇO CULTURAL 661,58 M²; INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO 85,38 M²; CMEI CLAUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA 954,71 M²; AMBULATORIO SÃO LUCAS 390,44 M²; FARMACIA MUNICIPAL 463,85 M²; SAMU 309,10 M²; VIGILANCIA AMBIENTAL 40,00 M²; VIGILANCIA SANITARIA 70,00 M²; PSF CENTRO 103,50 M²; PSF CENTRAL 313,05 M²; PSF ESTAÇÃO 208,69 M²; PSF IGNEZ 208,69 M²; PSF SÃO JOSÉ 208,69 M²; PSF VILA SANTANA 208,69 M²; PSF MORAR MELHOR 324,44 M²; HOSPITAL MUNICIPAL 1.444,53 M²; LOCAIS DIVERSOS (DESINSETIZAÇÃO); CREAS 179,51 M²; CAESC 580,55 M²; CCCAJP 708,46 M²; CRAS 552,51 M²; CEMEA 250 M²; CENTRO DO CONVIVENCIA DO IGNEZ PANICHI 158,07 M²; CASA LAR 100 M²; RODOVIARIA MUNICIPAL 509,35 M²; CASA DE VELORIO 250,00 M²; BARRACAO 1.135,00 M² E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 1000 E 10000 LITROS, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2021, Ata de Registro de Preços nº 15/2021 ID. 322021, com Vigência: 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de março de 2023.


Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário de Administração

Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2024 14:15:48 que o documento de hash (SHA-256)
 dd11ee7df6a9d7185260d8704dd3456a8223f72083f305da7424edb575f371d3 foi validado em 24/04/2024 12:57:07 através da transação blockchain
 0xdb39e803a98e83d57190c4c2851106fe22bbf207f80ef7f9fe50a87e26a504b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 207386)





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua: Irmãs Klosiensi, nº 135, Bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação de São José da Boa Vista, CNPJ sob nº 76.920.818/0001-94, Contrato nº 29/2023 com validade de 365 dias, os serviços abaixo relacionados:

- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 4 CAIXAS DE ÁGUAS COM VOLUME TOTAL DE 32.000 LITROS;
- DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NUMA AREA DE 3042,70 M².

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José da Boa Vista, 03 de julho de 2023.


DIANA MARIA PICON CAMPOS
Diretora da Divisão de Educação

Rua Leopoldo José Barbosa, 313 – Centro - CEP: 84980-000 - São José da Boa Vista/PR
Fone: (43) 3565.1364 – E-mail: seducacaosjbv@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
 Rua Raphael Romano, 258 – Centro – CEP. 18690-000
 Telefone: (14) 3848-2417
 Cozinha Piloto – Merenda Escolar
 CNPJ nº 46.634.127/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME**, inscrita no CNPJ nº. 18.850.814/0001-80, com sede à Rua: Irmãs Klosiensi, 135, Vila Velha na cidade de Wenceslau Braz – PR, executou serviços constante no contrato nº 59/2021, termo aditivo nº 01, cumprindo satisfatoriamente todas as exigências de contrato, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Objeto: conforme descrito abaixo:

- DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COZINHA PILOTO MUNICIPAL, SENDO UM TOTAL DE 15 LOCAIS TOTALIZANDO 9935,95 m².
- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DAS DE ÁGUA COM VOLUME TOTAL DE 209.500 LITROS.

Itatinga, 29 de Julho de 2022

Larissa Marielle Campos e Silva
 LARISSA MARIELLE CAMPOS E SILVA
 CHEFE DA COZINHA PILOTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
 RG 40 738 117-X

Larissa Marielle Campos e Silva
 Chefe da Cozinha Piloto
 Prefeitura Municipal de Itatinga



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d3f0a0668f428500d88cf0175e803e5d5d0af08545f98f6adcf84cbaaeeff3b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112971** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ITATINGA JUL 22**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ITATINGA JUL 22**", faz prova de que em **07/02/2023 15:08:55**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 15:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec976545e8bbbd1ca7f5db4d4d2eefe1a1a144ff502e63c7006c6bb2d9ae7e02**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9800.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Prefeitura Municipal de Itatinga, Diretoria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº **46.634.127/0001-63**, Contrato nº 61/2019 com aditivo nº02 com validade até 07 de Maio de 2021 os serviços abaixo relacionados:

- **DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itatinga, 06 de Julho de 2020

Larissa Marielle Campos e Silva

Larissa Marielle Campos e Silva
CPF 363.858.948-00
Chefe da Cozinha Piloto

LARISSA MARIELLE CAMPOS E SILVA
CHEFE DA COZINHA PILOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
RG 40 738 117-X





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CAMPINA -SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria de Municipal de Educação de Nova Campina (SP) inscrita no CNPJ sob nº 60.123.072/0001-53, referente ao Pregão Presencial nº 038/2019 com validade de 12 (doze) meses, os serviços abaixo relacionados:

- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUAS em 26 caixas, com volume total de 90.500 litros (Noventa e Quatro Mil litros)**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Campina (SP), 24 de outubro de 2019.

Luciano Vieira Proença
RG: 41.204.259-9

Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Atestamos, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, estabelecida na Rua Irmãs Klosiensi, nº135, bairro Vila Velha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, forneceu para a secretaria Municipal de Educação e cultura cnpj nº 30.761008/0001-31, contrato nº 184/2019 pregão presencial nº 061/2019.

os serviços abaixo relacionados:

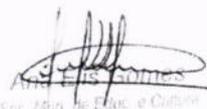
- DESINSETIZAÇÃO em uma área total de 10.786,65 m²
- DESRATIZAÇÃO em uma área total de 379,71 m²
- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUAS com volume total de 25.810 litros(Vinte e Cinco mil oitocentos e dez litros)

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tibagi, 02 de outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Ana Elis Gomes
CPF :021.021.809-64


Ti
Sec. Municipal de Educ. e Cultura
Doc. nº 001/2019





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90641997-11	Inscrição CNPJ 18.850.814/0001-80	Início das Atividades 09/2013
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135, SL B - CENTRO - CEP 84950-000 FONE: (43) 3565-1218
Município de Instalação	WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 09/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	076.334.929-10	VALTER JOSE DUARTE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90641997-11

Emitido Eletronicamente via Internet
14/05/2024 8:10:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

511

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033425928-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.850.814/0001-80**

Nome: **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ: 18.850.814/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:15 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **0AB1.7AF2.1CD0.A446**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.850.814/0001-80
Razão Social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PRAGAS URBANAS
Endereço: RUA IRMAS KLOSIENSKI 135 SALA B / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006432093481529

Informação obtida em 20/05/2024 11:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/06/2024 14h36min

Número 1106 Validade 03/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CNPJ: 18850814000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LIITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHHZ1GHJLSPJJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 04 de Junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.850.814/0001-80
Certidão n°: 30392715/2024
Expedição: 02/05/2024, às 08:39:11
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.850.814/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.850.814/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2013
NOME EMPRESARIAL VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACT-BIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R IRMAS KLOSIENSKI	NÚMERO 135	COMPLEMENTO SALA B
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
UF PR	TELEFONE (43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACTBIODEDETIZADORA@GMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **13:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
 CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
 Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
 E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com
 Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", de um lado a empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – ME**, firma estabelecida a Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha – Wenceslau Braz-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Valter José Duarte, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 12.888.585-4 SSP/PR, CPF nº 076.334.929-10, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz – Paraná, doravante denominado Contratante, do outro lado o Sr. **DIEGO HENRIQUE UHREN DE SOUZA MELO**, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR-170783/D, inscrito no CPF sob o nº 056.136.089-89 e Cédula de Identidade Nº 10.832.783-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aníbal Andraus, 150 – Vila Santa Maria, doravante denominado Contratado, tem entre em si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia agrônômica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. A CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar á CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação técnica científica e habilitação profissional na área Civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução dos Serviços: A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia e meio ambiente, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA- PR e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Atestado de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Remuneração e carga horária: O Contratado receberá o equivalente a 04 (quatro) salários mínimos/mês, correspondente a R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), para uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950- A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Do Prazo: O prazo de validade deste contrato é de duração de 04 (quatro) anos de 05 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Do Regime Jurídico: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestado conforme as condições ora





Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
 CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
 Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
 E-mail: actbiodeletizadora@gmail.com
 Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

pactuadas e demais exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA- PR quanto á responsabilidade técnica.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Wenceslau Braz para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Wenceslau Braz, 25 de Julho de 2023.

TABELIONATO
 MENDES

[Handwritten signature of Valter Jose Duarte]

Valter Jose Duarte

Sócio Administrador

CPF nº 076.334.929-10

RG. nº 12888.585-4

TABELIONATO
 MENDES

[Handwritten signature of Diego Henrique Uhren de Souza Melo]

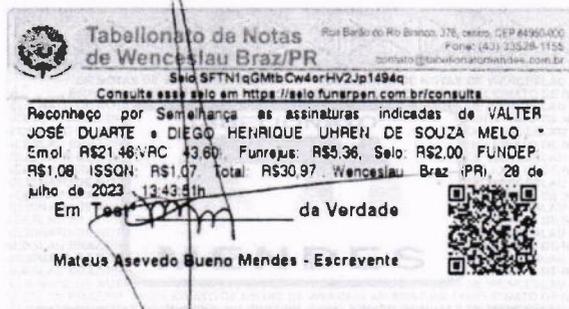
Diego Henrique Uhren de Souza Melo

Engenheiro

CPF nº 056.136.089-89

CREA/PR nº 1707783/D

RG: 10.823.783-0 PR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **82d8ef77da24167eff155c17d235e827a2440d404319e987c91dd2f214873c0f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **155568** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DIEGO VIG 23-27 FL 01-02**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DIEGO VIG 23-27 FL 01-02**", faz prova de que em **16/08/2023 11:44:23**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2023 12:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d2c70a6293d8d7251289487f05bd305c301337fb4e66c4dde8ec46c45b03ebf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA FOLHA (transferência somente de ato anterior a 1992)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
VALTER JOSE DUARTE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casal)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
JOSE FRANCISCO DUARTE		LUCIA APARECIDA CARDOSO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Orgão emissor	CPF (numero)
15/06/1962	128845834	PR	076 334 928-10
FINANCIADOR (nome de empenho) - somente no caso de menor			
XXX			
COMPLACIDA NA LOGRADOURO - (rua, av, etc)			INSERIDO
RUA SENADOR SOUZA NAVES			72
CIDADE (UF)	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (use as junts Comerciais)
XXX	VILA FORMOSA	84950-000	006834 - Wenceslau Braz
MUNICIPIO			UF
Wenceslau Braz			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			REGIME
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA IRMAS KLOSIENSKI			135
CIDADE (UF)	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (use as junts Comerciais)
SALA B	CENTRO	84950-000	006834 - Wenceslau Braz
MUNICIPIO			CORREIO ELETRONICO (EMAIL)
Wenceslau Braz			ATENDIMENTO@GRUPOMPR.NET
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por integral)		
10 000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatois)		Descrição do Ocio	
Atividade Principal 8129000		Limpeza de casas de água. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Imunização e controle de pragas urbanas. Transporte rodoviário de produtos perecíveis.	
Atividade Secundária 4930203, 6122200, 4759699			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO OU DE FOLHA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
29/09/2013	18 850 814/0001-80		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
16/04/2019		SELO DE AUTENTICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SE E ARQUIVASE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002562697	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 09:35 SOB Nº 41108605274.
PROTOCOLO: 192654136 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927329. NIRE: 41108605274.
VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná 725, Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3528-3777
notaswencesloubraz@gmail.com

Selo 4200P (20/10/18) - 18414 - 18414 - 18414

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de VALTER JOSÉ
DUARTE. Emolumentos: R\$5,21. (VPC 43,80), Selo Funarpen.
R\$0,80, Funerais: R\$1,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42. Wenceslau
Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:17:55h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - 85404000



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 41108605276.
PROTOCOLO: 192654136 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927329. NIRE: 41108605276.
VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 18.850.814/0001-80**

Os sócios abaixo identificados e qualificados:

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Zona Rural – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000 e **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Carolópolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4/SESP/PR, emitida em 01/12/2009, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome de **MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz – PR, CEP: 84.950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207702903, inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **GILSON DE MORAIS**, que possui 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove Mil e novecentos reais) do capital da empresa, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa ao sócio acima qualificado **VALTER JOSE DUARTE**, dando a este último, plena, geral e rasa quitação pela cessão das referidas quotas:

CLAUSULA SEGUNDA - Com a retirada do sócio **GILSON DE MORAIS**, passa o capital social da empresa a ser de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, concentrado todas as cotas da sociedade da seguinte forma:

<u>SOCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
VALTER JOSE DUARTE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 20192654314.
PROTOCOLO: 192654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. WIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 18.850.814/0001-80**

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **VALTER JOSE DUARTE** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, em separado ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade que tem o nome empresarial **MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, passa a ser de **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**.

CLAUSULA SEXTA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SETIMA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário:

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ PR

GILSON DE MORAIS

PR, Wenceslau Braz, 16 de Abril de 2019

TABELIONATO DE
WENCESLAU BRAZ

VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 20192654314
PROTOCOLO: 187654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11301927110. NIRE: 41207702801
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3524-3777
mailto:wenceslau@notariatosul.com.br

Selo 1220P - Valor: R\$ 190,00 (190,00)

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **GILSON DE MORAIS**. Emolumentos: R\$ 41, (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$ 80,80, Funrejus: R\$ 2,10, ISS: R\$ 0,42, FADEP: R\$ 0,42. Wenceslau Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:07:25h.
Em Teste _____ da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrivão



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (41) 3524-3777
mailto:wenceslau@notariatosul.com.br

Selo 1220P - Valor: R\$ 190,00 (190,00)

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **VALTER JOSÉ DUARTE**. Emolumentos: R\$ 41, (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$ 80,80, Funrejus: R\$ 2,10, ISS: R\$ 0,42, FADEP: R\$ 0,42. Wenceslau Braz (PR), 17 de abril de 2019 - 10:17:57h.
Em Teste _____ da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 09:35 SOB Nº 20192654314.
PROTOCOLO: 192654314 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927310. NIRE: 41207702903.
MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GILSON DE MORAIS E CIA LTDA- ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Zona Rural – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Carlopolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4/SESP/PR, emitida em 01/12/2009, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **GILSON DE MORAIS E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, nº 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207702903 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80, resolvem assim alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem o nome empresarial de **GILSON DE MORAIS E CIA LTDA – ME**, passa a ser de **MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**.

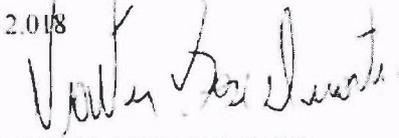
CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passará a ser de Limpeza de caixas de água; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas; Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 09 de Agosto de 2018


GILSON DE MORAIS


VALTER JOSE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 18:00 SOB Nº 20184770084.
 PROTOCOLO: 184770084 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803661296. NIRE: 41207702903.
 MORAIS E DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 01/02

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **GILSON GUILHERME MORAIS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, solteiro, nascido em 12/08/2000, estudante, portador do CPF n.º 051.367.209-56 e da Cédula de Identidade R.G. 13.227.305-7, SESP/PR, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, menor púbere representado pelo seu pai **GILSON DE MORAIS**, acima qualificado e por sua mãe **JOELMA MARIA LOPES**, brasileira, natural de Wenceslau Braz/PR, solteira, nascida em 27/08/1979, assistente administrativa, portadora do CPF n.º 289.143.438-20 e da Cédula de Identidade RG n.º 35.914.822-0 SSP/SP, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41207702903 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.814/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa acima mencionada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84950-000, passa a ser na Rua Irmãs Klosiensi, n.º 135 – Sala B – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP: 84950-000;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem o nome empresarial de **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME** passa a ser de **GILSON DE MORAIS E CIA LTDA**;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **GILSON GUILHERME MORAIS**, acima qualificado, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) do capital da empresa, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa em moeda corrente do país 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a **VALTER JOSE DUARTE**, brasileiro, natural de Carpolópolis/PR, solteiro, nascido em 15/06/1992, empresário, portador do CPF n.º 076.334.929-10 e da Cédula de Identidade R.G. 12.888.585-4, emitida em 01/12/2009, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, n.º 72 – Vila Formosa – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, dando a estes últimos, plena, geral e rasa quitação pela cessão das referidas quotas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB N.º 20180940139.
 PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800825328. NIRE: 41207702903.
 GILSON DE MORAIS E CIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA – ME
CNPJ: 18.850.814/0001-80
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FOLHA 02/02

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
GILSON DE MORAIS	9.900	9.900,00
VALTER JOSE DUARTE	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser Limpeza de caixas de agua; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Imunização e controle de pragas urbanas;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 19 de Fevereiro de 2.018

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ, PR

[Assinatura]
GILSON DE MORAIS

[Assinatura]
GILSON GUILHERME MORAIS
 Assistido por Gilson de Morais

[Assinatura]
VALTER JOSE DUARTE

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ, PR

[Assinatura]
GILSON GUILHERME MORAIS

[Assinatura]
GILSON GUILHERME MORAIS
 Assistido por Joelma Maria Lopes

TABELIONATO DE NOTAS
WENCESLAU BRAZ, PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB N° 20180940139.
 PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800825328. WIRE: 41207702903.
 GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabellionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000 Fone: (41) 3528-3777 notariowenceslaubraz@gmail.com

Selo v9fAh-b4LFk-YMKYB-ZUIx0-VaGBk
Consulte este selo em: <http://funap.pr.gov.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de GILSON DE MORAIS JOELMA MARIA LOPES e VALTER JOSÉ DUARTE * EMOL R\$25,00 (VRC 43.60) SELO R\$0,80 FRJ R\$8,31 ISS R\$1,00 Wenceslau Braz (PR) 22 de fevereiro de 2018 - 08:52:40

Em Teste* da Verdade
Caio Vinícius Trizzeira - Escrivão



Tabellionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000 Fone: (41) 3528-3777 notariowenceslaubraz@gmail.com

Selo j9fPL-wkH4y-orhAt-3D7xU-XwZXH
Consulte este selo em: <http://funap.pr.gov.br>

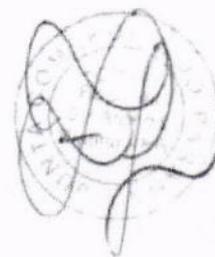
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de GILSON GUILHERME MORAIS na conformidade do item 11 e 3.7 do C.R. da Corregedoria de Justiça do Paraná - EMOL R\$8,31 (VRC 43.60) SELO R\$0,80 FRJ R\$2,10 ISS R\$0,42 Wenceslau Braz 23 de fevereiro de 2018 - 09:21:46r

Em Teste* da Verdade
Caio Vinícius Trizzeira - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 09:05 SOB N° 20180940139. PROTOCOLO: 180940139 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800825328. NIRE: 41207702903. GILSON DE MORAIS E CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FOLHA 01/03

GILSON DE MORAIS, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 15/07/1977, empresário, portador do CPF n.º 195.364.258-66 e da Cédula de Identidade R.G. 29.423.918-2, SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, e **GILSON GUILHERME MORAIS**, brasileiro, natural de Wenceslau Braz/PR, solteiro, nascido em 12/08/2000, estudante, portador do CPF n.º 051.367.209-56 e da Cédula de Identidade R.G. 13.227.305-7, SESP/PR, residente e domiciliado no Sítio Barbosa – Bairro Ribeirão São Pedro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000, menor impúbere representado pelo Sr. **GILSON DE MORAIS**, acima qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, n.º 177 – Centro – Wenceslau Braz/PR, CEP 84950-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<i>SOCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>CAPITAL</i>
GILSON DE MORAIS	9.900	9.900,00
GILSON GUILHERME MORAIS	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

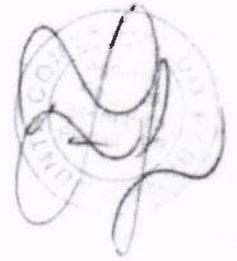
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será Academia de Atividade de Condicionamento Físico – Comércio Varejista de Bebidas – Comércio Varejista de Artigos Esportivos – Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializado em Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentícios;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)





NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FOLHA 02/03

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILSON DE MORAIS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

FOLHA 03/03

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz/Pr para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, juntamente com duas testemunhas, em três de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo.

PR., Wenceslau Braz, 27 de Agosto de 2.013

GILSON DE MORAIS

GILSON GUILHERME MORAIS
Representado por Gilson de Moraes

TESTEMUNHAS:

LAURO DE MATOS JUNIOR
RG. N.º 6.285.918-0 /PR
CPF. N.º 855.843.129-91

ADRIANO AUGUSTO DA SILVA
RG. N.º 8.042.816-2/PR
CPF. N.º 008.761.299-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2013
SOB NÚMERO 41207702903
Protocolo: 13/509811-4 DE 02/09/2013

NATIVIDADE FITNESS ACADEMIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Wilson Pascoal
RG: 7.758.416-3 SSP/PR
RELATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2020 11:15:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1201033

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/03/2021 16:54:24 (hora local).

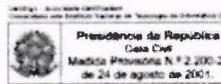
¹Código de Autenticação Digital: 102301903190830190643-1 a 102301903190830190643-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa30f961a10338a0773c1e229e591d621a66e2c1902bc4f2f108012c3084a952ddeda0b7e2c20744e52e728e55940cdec8703dca0faf995b9917d3826bf



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 34120/2024

Validade: 19/09/2024

Nome civil: DIEGO HENRIQUE UHREN DE SOUZA MELO	CPF: 056.136.089-89
Carteira - CREA-PR Nº: PR-170783/D	RG: 10.823.783-0
Registro Nacional: 1717616496	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Filiação: PAI: VALDEMIR DE SOUZA MELO MÃE: TANIA MARA UHREN	
Naturalidade: LONDRINA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Data da Colação de Grau: 01/02/2018 - Diplomação: 21/03/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a até h, l, p, q, r, t.

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a, b, e, g.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Obs.: Parágrafo único, alíneas a até e.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 18850814000180

Desde: 16/08/2019 Carga Horária: 4h

LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 33054006000109

Desde: 19/10/2022 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

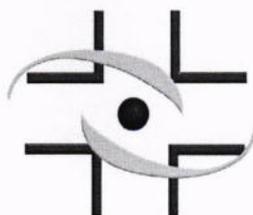
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 78528/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/03/2024 13:00:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUINTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFÂNDEGADOS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS, INFRAESTRUTURA E MEIOS
DE TRANSPORTE EM PAF

PARECER Nº 0468267/24-7

Assunto: *Deferimento de concessão AFE nº 345*

1. Identificação da Empresa

MATRIZ

Razão social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Endereço: RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135 SALA B - CENTRO

Cidade/Estado: WENCESLAU BRAZ / PR

CEP: 84950-000

2. Informações da petição

Expediente nº 1411376/23-4, apensado ao Processo nº 25351.840033/2023-31, referente ao código de assunto 9013 - PAF - AFE de prestadora de serviço de desinsetização ou desratização em Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira

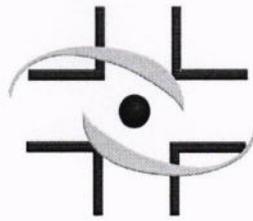
3. Conclusão

Após detida análise das peças que instruem o expediente citado, foi possível verificar a conformidade da documentação apresentada em relação à prerrogativa legal vigente.

Desta forma, sugiro o deferimento do pleito *para a(s) atividade(s) de desinsetização ou desratização em Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.*

Documento assinado eletronicamente por **ADELIA HIRSCH DOS SANTOS PEREIRA**, **Técnico**, em **12/04/2024**, às **13:02:14**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MOREIRA CORDEIRO**, **Conforme despacho: De acordo com o parecer, Gestor**, em **15/04/2024**, às **17:39:30**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUINTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFÂNDEGADOS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS, INFRAESTRUTURA E MEIOS
DE TRANSPORTE EM PAF

PARECER Nº 0468236/24-6

Assunto: *Deferimento de concessão da AFE nº 345*

1. Identificação da Empresa

MATRIZ

Razão social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 18.850.814/0001-80

Endereço: RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135 SALA B - CENTRO

Cidade/Estado: WENCESLAU BRAZ / PR

CEP: 84950-000

2. Informações da petição

Expediente nº 1411740/23-8, apensado ao Processo nº 25351.840370/2023-28, referente ao código de assunto 9041 - PAF - AFE de prestadora de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras

3. Conclusão

Após detida análise das peças que instruem o expediente citado, foi possível verificar a conformidade da documentação apresentada em relação à prerrogativa legal vigente.

Desta forma, sugiro o deferimento do pleito *para a(s) atividade(s) de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.*

Documento assinado eletronicamente por **ADELIA HIRSCH DOS SANTOS PEREIRA**, **Técnico**, em **12/04/2024**, às **12:52:29**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MOREIRA CORDEIRO**, **Conforme despacho: De acordo com o parecer., Gestor**, em **15/04/2024**, às **17:11:18**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



539



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartoriodistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS, CNPJ 18.850.814/0001-80, R IRMAS KLOSIENSKI-Nº135-
Wenceslau Braz, Paraná.

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.
Nada mais. Dou fé..

Wenceslau Braz, 02 De Abril de 2024– 15hrs e 02m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**



	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Numero de Protocolo 15.159.175-2
		Numero de Documento 14992
	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	Validade da Licença 04/10/2024

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.159.175-2, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 18.850.814/0001-80	Nome/Razão Social GILSON DE MORAIS E CIA LTDA		
RQ/Inscrição Estadual 9064199711	Logradouro e Número RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135		
Bairro CENTRO	Município / UF Wenceslau Braz/PR	CEP 84.950-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Atividades de limpeza			Porte Pequeno
Atividades Específicas Atividades de limpeza em geral - exceto fossas sépticas, casco de embarcações e atv. relacionadas com contaminantes			
Detalhes da Atividade Limpeza de calhas de água			
Coordenadas UTM (E-N) 621342.0 - 7358982.2	Logradouro e Número RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135		
Bacia Hidrográfica Cinzas	Bairro CENTRO	Município / UF Wenceslau Braz/PR	CEP 84.950-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.1 PRODUTO ARMAZENADO						
Descrição não averá armazenamento		Quantidade 0,01 g	Tipo de Armazenamento null			
3.2 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Vazão (m³/hora) 0,04	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---		
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,02	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código e Descrição 070101 - Líquidos de lavagem e efluentes de processo aquosos		Quant./Dia 0,01	Destino Final Reciclagem externa			

Obs: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- Esta Licença Ambiental Simplificada está sendo emitida para a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, nas coordenadas UTM X 621342 e Y 7358982. A empresa possui um contrato (nº 1216) de prestação de serviço de logística reversa com a BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, LO nº 137532-R1, Protocolo 14.682.672-5, válida até 21/02/2020, que será responsável pelo recolhimento de embalagens vazias e demais resíduos que se originarem das limpezas.
 - Em caso de quaisquer acidentes ou vazamentos realizar os procedimentos de contenção, recolhimento e remessa e comunicar imediatamente o órgão ambiental competente, após a constatação e/ou conhecimento, isolada ou solidariamente, pelos responsáveis do empreendimento.
 - Fica recomendado realizar treinamento do pessoal envolvido nas operações (empregados ou terceiros) em relação, ao correto manuseio dos produtos químicos, ao uso de EPI, às medidas de emergência e instruções baseadas nas Fichas de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ.
 - Deve ser mantido no local de estocagem de produtos: material neutralizante conforme orientação do fabricante, conjunto de EPI que atenda as medidas de emergência e vazamentos, recipiente com material absorvente (serragem, vermiculita, areia ou outros), recipiente vazio para recolhimento de resíduos, pá de plástico e vassoura.
 - As instalações operacionais devem dispor de área específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).
 - As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).
 - Deve ser mantida a boa ventilação e iluminação natural, o bom estado das instalações elétricas para evitar curtos-circuitos e prevenir incêndios, a identificação das portas, os produtos nas embalagens originais, o depósito deve estar sinalizado com placas de "Cuidado", o piso deve ser mantido em perfeito estado de impermeabilização, deve ser mantida a organização do depósito.
 - Realizar continuamente a manutenção preventiva e melhorias na estrutura de Contenção, fazendo a substituição do piso quando observar fissuras ou rachaduras que possam ocasionar infiltrações e contaminar o solo.
 - Os RESÍDUOS SÓLIDOS gerados deverão ser segregados, acondicionados e destinados corretamente, conforme as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).
 - Lâmpadas e baterias devem ser destinadas a empresas especializadas e licenciadas para o recolhimento deste resíduo.
 - Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
 - Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
 - Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustível, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
 - As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.

LAS Nº 14992 - 04/10/2024 10:22:42

Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiro Roberto, 1206 - RSD 15.100 - Curitiba-PR

Página 1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/01/2024 16:07:47 que o documento de hash (SHA-256)
6f2e81d5977122d1da5b4be1eb4c7739bda1000bccbdeb233732c1a67fb9e1b8 foi validado em 30/01/2024 15:22:20 através da transação blockchain
0x6ddb8c3f4b9cd617931513469d96fe0be84853ad9830c2396c970a55a8178dcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 190542)





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



542

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.02.23.0001131393-42

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Nome Fantasia: ACT-BIO CPF/CNPJ: 18.850.814/0001-80 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Logradouro: RUA IRMAS KLOSIENSKI Número: 135 Complemento: SALA B Bairro: CENTRO Município: WENCESLAU BRAZ-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 100,00 m ² Área Vistoriada: 100,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 12 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Novembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000044

VENCIMENTO: 16 / 04 / 2025

Razão Social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Nome Fantasia: ACT-BIO
CNPJ: 18.850.814/0001-80
Endereço: R Irmas Klosiensi , 135 - Sala B - Centro - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

OBSERVAÇÃO: VEÍCULOS VINCULADOS À LICENÇA SANITÁRIA EXCLUSIVOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS: Veiculo Fiat Strada 2012 - Placa AUV 5351 - Wenceslau Braz-PR; Veiculo VW Saveiro 1.6 CE 2010/2011 - Placa ATI 0C94 - Siqueira Campos-PR; Veiculo VW Nova Saveiro CS 2013/2014 - Placa ENQ2726 - Wenceslau Braz-PR

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 16 de Abril de 2024

João Carlos da Silva
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 89EDAB4B9776F5E48E216D97B4092CE8
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA PARANÁ, Nº 270, CENTRO - CEP 84950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ
E-MAIL v.s.w.braz@hotmail.com TELEFONE (43) 3528-1418



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 16:02:37 que o documento de hash (SHA-256)
20f2549833289ddf4c9d340d91a08833a473c7a0f581b69482657196629204c8 foi validado em 16/04/2024 15:58:46 através da transação blockchain
0x3c0109d5b6810216990b6a5c186c30ce2187b4da384e55775c13bceca86e4de1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205427)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20f2549833289ddf4c9d340d91a06833a473c7a0f581b69482657196629204c8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205427** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANIT VENC 16 04 25**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANIT VENC 16 04 25**", faz prova de que em **16/04/2024 15:58:30**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2024 16:02:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3c0109d5b6810216990b6a5c186c30ce2187b4da384e55775c13bceca86e4de1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIFICADO

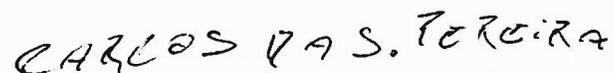
Certifico que CARLOS DA SILVA PEREIRA, portador do RG nº 41.526.857-6, concluiu com êxito a Capacitação Periódica de **Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados**, conforme preconiza a **NR 33** item **3.5.3**, em 24 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 29 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



CARLOS DA SILVA PEREIRA

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 33.3.5.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em espaço confinado;
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

Certifico que CARLOS DA SILVA PEREIRA, portador do RG nº 41.526.857-6, concluiu com êxito a **Capacitação e Treinamento para Trabalho em Altura**, conforme preconiza a **NR 35 item 3**, em 25 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 26 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



CARLOS DA SILVA PEREIRA
Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 35.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

Certifico que GILSON DE MORAIS, portador do RG nº 29.423.918-2, concluiu com êxito a Capacitação Periódica de **Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados**, conforme preconiza a **NR 33** item **3.5.3**, em 24 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 29 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



GILSON DE MORAIS

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 33.3.5.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em espaço confinado;
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- Conduas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

Certifico que GILSON DE MORAIS, portador do RG nº 29.423.918-2, concluiu com êxito a **Capacitação e Treinamento para Trabalho em Altura**, conforme preconiza a **NR 35** item 3, em 25 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 26 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



GILSON DE MORAIS

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 35.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

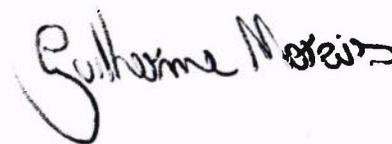
Certifico que GILSON GUILHERME DE MORAIS, portador do RG nº 13.227.305-7, concluiu com êxito a Capacitação Periódica de **Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados**, conforme preconiza a **NR 33** item **3.5.3**, em 24 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 29 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



GILSON GUILHERME DE MORAIS

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 33.3.5.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em espaço confinado;
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- Conduas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

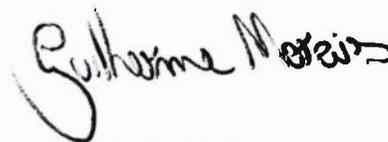
Certifico que GILSON GUILHERME DE MORAIS, portador do RG nº 13.227.305-7, concluiu com êxito a **Capacitação e Treinamento para Trabalho em Altura**, conforme preconiza a **NR 35 item 3**, em 25 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 26 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



GILSON GUILHERME DE MORAIS

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 35.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



CERTIFICADO

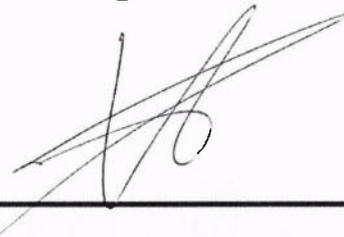
Certifico que VALTER JOSÉ DUARTE, portador do RG nº 12.888.585-4, concluiu com êxito a Capacitação Periódica de **Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados**, conforme preconiza a **NR 33** item **3.5.3**, em 24 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 29 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



VALTER JOSÉ DUARTE

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 33.3.5.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em espaço confinado;
- Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
- Funcionamento de equipamentos utilizados;
- Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.

CERTIFICADO

Certifico que VALTER JOSÉ DUARTE, portador do RG nº 12.888.585-4, concluiu com êxito a **Capacitação e Treinamento para Trabalho em Altura**, conforme preconiza a **NR 35** item **3**, em 25 de Agosto de 2022, com a carga horária de 08 horas.

Wenceslau Braz, 26 de Agosto de 2022



JÉSSICA DIRINGER

Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 0026327/PR



VALTER JOSÉ DUARTE

Colaborador

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONFORME A NR 35.3

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas básicas de resgate e primeiros socorros.



PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas

02/10/2022 à 02/10/2023

Sumário

1.	Identificação da empresa	3
2.	Introdução.....	4
3.	Objetivo Geral.....	4
4.	Objetivos Específicos.....	4
5.	Diretrizes	4
6.	Responsabilidades.....	5
7.	Metodologia	5
8.	Exames Médicos	6
9.	Atestado de Saúde Ocupacional.....	7
10.	Prontuário Médico.....	7
11.	Conclusão.....	7
12.	Desenvolvimento do PCMSO	8

1. Identificação da Empresa

Razão Social: Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas
Nome Fantasia: ACT-BIO
Data de Fundação: 09/09/2013
CNPJ: 18.850.814/0001-80
Endereço: Rua Irmãs Klosiensi
Número: 135
Bairro: Centro
Cidade: Wenceslau Braz
Estado: Paraná
CEP: 84.950-000
Telefone: (43) 3528-3533
E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com
Responsável: Valter José Duarte
Atividade Principal: Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente
CNAE: 81.29-0/00
Grau de Risco: 3

Norma Regulamentadora NR-07

Responsável legal pela elaboração do PCMSO:

Nome: Luciano Cersosimo Agostinho **Registro:** CRM N° 0314050 / PR

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7 em vigência, a Empresa **VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, através de seu Médico Coordenador, elaborou o seguinte Programa que deverá ser cumprido durante o ano.

Wenceslau Braz, 02/10/2022

2. Introdução

Conforme estabelecido pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificado pelas Portarias nº 8 de 08 de maio de 1996 e nº 19 de 09 de abril de 1998, onde todos os empregadores e instituições, que admitam trabalhadores como empregados, são obrigados a elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e trabalho.

Além disto, o PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Ao empregador cabe garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, e custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

O programa deverá ser orientado com base nestas diretrizes visando a promoção e a proteção à saúde dos colaboradores.

3. Objetivo Geral

Promoção e proteção da Saúde e Segurança do trabalhador.

4. Objetivos Específicos

Atender aos interesses da saúde dos trabalhadores vinculados à empresa, à partir da aplicação de Métodos de Estudos Epidemiológicos e Prevencionistas, diante dos riscos ambientais a que se submetem, devido à atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos, realizando e acompanhando o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, auxiliando, também, no cumprimento da Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e modificações pela Portaria nº 08 de 08 de maio de 1996 e Portaria nº 19 de 09 de abril de 1998.

- a) Atender aos interesses da saúde dos trabalhadores vinculados à empresa, a partir da aplicação de Métodos de Estudos Epidemiológicos e Prevencionistas.
- b) Indicar medidas e ações para proteger a saúde dos trabalhadores, diante dos riscos ambientais a quais se submetem, devido à atividade laborativa.
- c) Auxiliar o cumprimento da Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 e pelas modificações pela Portaria nº 08 de 08 de maio de 1996 e Portaria nº 19 de 09 de abril de 1998.

5. Diretrizes

As iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores articuladas com as demais NR's, conforme determina o item 7.2 (1, 2, 3 e 4).

Foram consideradas as questões incidentes sobre o indivíduo, a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico, com o caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, doenças profissionais ou outros danos à saúde dos trabalhadores. Foi implantado e planejado anualmente com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.

6. Responsabilidades

Responsabilidades do Empregador

- a) Garantir a elaboração e implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- b) Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, sem ônus para os empregados.
- c) Indicar um médico do trabalho para coordenar o PCMSO.
- d) Comunicar por escrito o coordenador deste programa das modificações dos processos de trabalho e/ou de projetos de modificações ambientais dos locais de trabalho dos empregados.
- e) Informar o coordenador deste programa os cargos, atividades de cada funcionários e os produtos químicos manuseados, como também comunicar as mudanças de funções que houverem na empresa e só permitir que trabalhe após o exame de ocupacional de mudança de função.

Responsabilidade do Coordenador do PCMSO

- a) Realizar e/ou encarregar a realização dos Exames médicos previstos no programa admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, por profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e duas causas, bem como com o ambiente, condições e os riscos aos quais está ou estará exposto cada trabalhador a ser examinado.
- b) Encarregar profissionais e/ou entidades capacitadas para realizar Exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da Norma Regulamentadora no 7 (NR-7).
- c) Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais ou outras alterações disfuncionais caberá as seguintes medidas:
 - I. Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivador da doença;
 - II. Solicitar a empresa CONTRATANTE a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, comprovados por especialista;
 - III. Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos casual, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) Juntamente com a Engenharia de Segurança do Trabalho, orientar a empresa quanto a necessidade de controle no ambiente de trabalho.

Responsabilidade do Empregado

- a) Cumprir as Normas de Segurança que forem definidas no PPRA e orientações médicas do PCMSO, definidas coletivamente e/ou individualmente prestada por ocasião dos Exames ocupacionais;
- b) Recusar-se a trabalhar em atividades desfavoráveis a sua saúde, principalmente quando já tiverem sido orientados e alertados pelo médico, a fim de evitar agravo ou danos a sua saúde;
- c) Buscar tratamento para as patologias diagnosticadas em Exames ocupacionais, em Serviços Públicos de Saúde ou em empresas convênias para prestar assistência médica à empresa;
- d) Não realizar atividades extras, ou seja, fora do seu horário ou ambiente de trabalho que o exponha a danos da sua saúde, quando o fizer, comunique a empresa como também informe o médico durante o exame ocupacional;
- e) Informar o médico as atividades e ambientes de trabalho que lhe vem trazendo desconforto ou transtorno à saúde.

7. Metodologia

Reconhecimento dos Riscos Ambientais: O PCMSO foi elaborado tornando como base os riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos descritos no PPRA.

Identificação: Os funcionários responderão questionário com a finalidade de "história" do seu estado de saúde, chamado no meio médico de anamnese indireta, os quais serão preenchidos e assinados, dando ciência de neles estarem expostos a verdade e confiança do segredo médico.

Avaliações: Os funcionários serão convocados a executarem seus Exames conforme determina a Norma Regulamentadora 7.

8. Exames Médicos

Exames Médicos Admissionais

Devem ser realizados antes que o trabalhador dê início às suas atividades laborais, devendo este exame constar de anamnese clínica e ocupacional, Exames laboratoriais conforme necessidades do cargo, função e/ou setor ao qual o mesmo estará sujeito.

Estes Exames deverão identificar as seguintes características de saúde alterada:

- a) Predisposição a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- b) Possibilidade de agravamento pelo exercício da atividade laboral proposta.
- c) Mesmo que não diretamente associadas na relação homem-trabalho, necessitam de tratamento, correções ou acompanhamento.

Um enfoque para as possíveis alterações que o trabalho possa provocar ao ser humano, em cada uma das áreas da Empresa, ainda, uma associação ao processo de seleção de pessoal no sentido de haver uma preocupação com a integração mais perfeita entre o homem e o trabalho, com uma adaptação biopsicossocial do ambiente ao trabalhador.

Este exame terá a finalidade de iniciar as atividades primárias de saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.

Exames Médicos Periódicos

Este exame será realizado em todos os funcionários, estando dividido em uma avaliação clínica com anamnese clínica ocupacional.

Os Exames complementares serão definidos através dos riscos existentes na função/atividade desenvolvida, através dos achados da avaliação clínica e pelas características do grupo de trabalhadores envolvidos. A periodicidade será determinada de acordo com o maior risco de exposição, sendo realizados os Exames médicos e complementares anualmente visando a manutenção da integridade dos colaboradores, possibilidade de uma ação preventiva e montagem de um histórico médico-ocupacional individual para cada indivíduo.

Em alguns casos, com intervalos menores, quando se considerar necessários, sempre procurando agir preventivamente no controle de problemas relacionados à saúde dos colaboradores e dependentes de fatores como:

- a) Características individuais e hereditárias
- b) Locais de trabalho e seus riscos à saúde
- c) Agentes agressivos (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos)
- d) Estas ações serão tomadas objetivando-se:
 - I. Avaliar os impactos das atividades laborais na saúde dos trabalhadores.
 - II. Agir de maneira proativa no diagnóstico das alterações relacionadas ou não ao trabalho.
 - III. Manter a atividade educacional de promoção e proteção à saúde.
 - IV. Antecipação, desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

Exames Médicos de Retorno ao Trabalho

Este exame tem por finalidade a avaliação das condições do colaborador no primeiro dia de retorno ao trabalho quando este ausentar-se por 30 dias ou mais das suas funções por motivo de doença ou acidente de trabalho, sendo este afastamento ser de origem ocupacional ou não, ou parto. Desta forma é possível avaliar as condições dos colaboradores no momento do retorno, desta forma estão prevenidos os agravamentos à saúde que por ventura podem ser oriundos das relações homem-trabalho.

Exames Médicos de Mudança de Função

Este exame é realizado antes da mudança da função, nisto estão envolvidas todas as atividades dentro do processo da Empresa, sejam eles produtivos ou administrativos. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Exames Demissional

Tem o objetivo de rastrear e diagnosticar agravamentos à saúde dos colaboradores relacionados a execução de atividades laborais, inclusive de natureza subclínica, além da observação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde.

Este exame deverá ser realizado até a adaptada da homologação da rescisão do contrato de trabalho do colaborados, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado a mais de 90 dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, e 135 dias para as empresas de grau de risco 1 e 2 conforme quadro I da NR-4.

9. Atestado de Saúde Ocupacional

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR-7, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. O atestado será feito basicamente em duas vias, a primeira ficará arquivada no local de trabalho do funcionário, à disposição da fiscalização e a segunda será entregue ao funcionário mediante recibo na primeira via.

Conforme determina o item 7.4.5.1 da NR-7, os prontuários médicos (Ficha Clínicas e Exames Complementares), referentes a este programa, deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador. (Modelo Ane-o II).

10. Prontuário Médico

Também, a cada exame realizado o médico deverá anotar no prontuário todos os dados necessários relativos à emissão do ASO e manterá arquivado por um período de 20 anos, a partir da data do exame.

11. Conclusão

Buscando atender as determinações legais, conclui-se que o programa, segundo a NR 7, é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa ou instituição, nos locais de trabalho, no campo da saúde dos trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a sua saúde e o trabalho. Tem caráter preventivo, rastreador, evitando e diagnosticando no início os casos de doenças profissionais que possam causar danos irreversíveis à saúde do trabalhador. O planejamento do Programa baseia-se nos riscos previsíveis e que poderão de alguma forma afetar a saúde dos trabalhadores.

Profissional Responsável Pelo Programa:



Dr. Responsável: Luciano Cersosimo Agostinho
Médico do Trabalho: CRM 0314050 / PR

Representante Legal da Empresa:



Valter José Duarte



12. Desenvolvimento do PCMSO

EXAMES DO PCMSO										
SETOR: Administrativo										
FUNÇÕES										
CBO	Nome	Descrição								
411010	Assistente Administrativo	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.								
RISCOS										
Grupo: Mecânico Acidentes										
Código	Nome									
05.01.021	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios.									
E-AMES										
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F
0295	0295 – Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	-	X
ADM: Admissional – DEM: Demissional – PER: Periódico – MUD: Mudança de função – RET: Retorno ao trabalho – 1º PER: 1º Periódico – PERIO: Periodicidade - Para colaboradores que exerçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os exames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual. - Exames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.										

EXAMES DO PCMSO**SETOR:** Limpeza/Dedetização**FUNÇÕES**

CBO	Nome	Descrição
519910	Controlador de Pragas	Realizar serviços de dedetização, seguindo procedimentos conforme legislação vigente. Aplicar desinfestantes domissanitário de acordo com as especificações em locais determinados, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência do período de garantia. Prestar apoio na realização de higienização de caixa d'água, utilizando procedimentos técnicos de especificações recomendadas em legislação vigente; descartar a água da caixa, realizar a limpeza da mesma com auxílio de equipamentos e produtos apropriados.

RISCOS**Grupo: Físico**

Código	Nome
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

Grupo: Químico

Código	Nome
02.01.999	Outros – Hipoclorito de sódio, Attamix 2P Gold, Dfim Gel Formicida, Inseticida Citromax, Lambda Mix 10 PM, Trimax, Lesmax e Bioinsect 25 CE

Grupo: Mecânico Acidentes

Código	Nome
05.01.028	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas
05.01.002	Diferença de nível maior que dois metros (Trab Altura)
05.01.005	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade
05.01.003	Iluminação diurna inadequada

Grupo: Outros fatores de risco

Código	Nome
08.01.001	Umidade

EXAMES										
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1º PER	PERIO	M	F
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0109	Ácido hipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0116	Ácido metilhipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0296	Avaliação da acuidade visual	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0456	Creatinina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0530	ECG convencional de até 12 derivações	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0536	EFG de rotina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0658	Glicemia	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0693	Hemograma completo com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1057	Prova de função pulmonar completa (espirometria)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1204	TGO	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1205	TGP	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1403	Cultura de urina (urocultura)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
9999	Teste de Romberg	-	-	-	-	-	-	12	X	-
ADM: Admissional – DEM: Demissional – PER: Periódico – MUD: Mudança de função – RET: Retorno ao trabalho – 1º PER: 1º Periódico – PERIO: Periodicidade										
- Para colaboradores que exerçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os exames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual. - Exames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.										

EXAMES DO PCMSO**SETOR:** Limpeza/Dedetização**FUNÇÕES**

CBO	Nome	Descrição
514325	Serviços Gerais	Realizar limpeza de caixa d'água, utilizando procedimentos técnicos e específicos recomendados em legislação vigente. Descartar a água da caixa, fazer a higienização da mesma com o auxílio de equipamentos e produtos apropriados. Auxiliarnos serviços de dedetização, seguindo procedimentos de aplicação conforme legislação vigente, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência de garantia, efetuar a limpeza e a higienização do banheiro.

RISCOS**Grupo: Físico**

Código	Nome
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

Grupo: Químico

Código	Nome
02.01.999	Outros – Hipoclorito de sódio, Attamix 2P Gold, Dfim Gel Formicida, Inseticida Citromax, Lambda Mix 10 PM, Trimax, Lesmax e Bioinsect 25 CE

Grupo: Biológico

03.01.001	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
-----------	--

Grupo: Mecânico Acidentes

Código	Nome
05.01.028	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas
05.01.002	Diferença de nível maior que dois metros (Trab Altura)
05.01.005	Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade
05.01.003	Iluminação diurna inadequada

Grupo: Outros fatores de risco

Código	Nome
08.01.001	Umidade

EXAMES

Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1º PER	PERIO	M	F
0068	Acetilcolinesterase eritrocitária	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0109	Ácido hipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0116	Ácido metilhipúrico	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e E-ame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0296	Avaliação da acuidade visual	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0456	Creatinina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0530	ECG convencional de até 12 derivações	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0536	EFG de rotina	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0658	Glicemia	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0693	Hemograma completo com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
0974	Parasitológico de fezes	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1057	Prova de função pulmonar completa (espirometria)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1204	TGO	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1205	TGP	-	-	-	-	-	-	12	X	-
1403	Cultura de urina (urocultura)	-	-	-	-	-	-	12	X	-
9999	Teste de Romberg	-	-	-	-	-	-	12	X	-

ADM: Admissional – **DEM:** Demissional – **PER:** Periódico – **MUD:** Mudança de função – **RET:** Retorno ao trabalho – **1º PER:** 1º Periódico – **PERIO:** Periodicidade

- Para colaboradores que exerçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os exames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual.

- Exames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.

EXAMES DO PCMSO										
Setor: Vendas										
FUNÇÕES										
CBO	Nome	Descrição								
521110	Vendedor (a)	Realizar vendas externas de serviços de limpeza de caixas de água e dedetização de insetos na região, atingir as metas estabelecidas, prospecção e abertura de novos clientes; utiliza-se de veículos na realização de visitas aos clientes.								
RISCOS										
Grupo: Físico										
Código	Nome									
01.01.002	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)									
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)									
Grupo: Mecânica Acidentes										
Código	Nome									
05.01.028	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas									
EXAMES										
Código	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1º PER	PERIO	M	F
0283	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0296	Avaliação da acuidade visual	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0530	ECG convencional de até 12 derivações	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0536	EFG de rotina	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0658	Glicemia	-	-	-	-	-	-	12	-	X
0693	Hemograma completo com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	-	-	-	-	-	-	12	-	X
ADM: Admissional – DEM: Demissional – PER: Periódico – MUD: Mudança de função – RET: Retorno ao trabalho – 1º PER: 1º Periódico – PERIO: Periodicidade										
- Para colaboradores que exerçam atividades em altura e/ou espaço confinado, acrescentar os exames: Teste de Romberg, Eletrocardiograma, Hemograma completo, Glicemia e Acuidade Visual.										
- Exames complementares realizados no Período de até 90 dias não necessitam repetir para empresas de grau de risco 3 e 4 e para as de grau de risco 1 e 2 considerar 135 dias.										

INSTRUÇÃO 1

Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT

Publicado: 17/04/2013 13:40 – Última modificação: 29/06/2016

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença ocupacional.

Acidente de trabalho ou de trajeto: é o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência/trabalho/residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho, ou a morte.

Doença ocupacional: aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Quando fazer?

A empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.

Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

A empresa que não informar o acidente dentro do prazo legal estará sujeita à aplicação de multa. (conforme disposto nos Artigos 286 e 336 do Decreto 3.048/99).

Se a empresa não fizer o registro da CAT, o próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical, o médico ou a autoridade pública (magistrados, membros do Ministério Público e dos serviços jurídicos da União e dos estados ou do Distrito Federal, comandantes de unidades do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar) poderão efetivar a qualquer tempo o registro deste instrumento junto à Previdência Social, o que não exclui a possibilidade da aplicação da multa à empresa.

Como fazer?

Registro da CAT on-line

Para maior comodidade, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma on-line, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios.

Através do aplicativo também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Procure uma agência do INSS

Nos casos em que não for possível o registro da CAT de forma on-line, e para que a empresa não esteja sujeita a aplicação da multa por descumprimento de prazo, o registro poderá ser feito em uma das agências do INSS. (consulte a agência mais próxima).

Para tanto, o formulário da CAT deverá estar inteiramente preenchido e assinado, principalmente os dados referentes ao atendimento médico. (saiba mais no campo Outras informações).

Documentos necessários

Para ser atendido nas agências do INSS, no mínimo deverá ser apresentado um documento de identificação com foto e o número do CPF.

Para qualquer dos casos indicados acima, deverão ser emitidas quatro vias sendo:

- 1ª via ao INSS;
- 2ª via ao segurado ou dependente;
- 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador;
- 4ª via à empresa.

INSTRUÇÃO 2

Primeiros Socorros

NR 7 – Item 7.5.1

7.5.1 Todo estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características próprias da atividade desenvolvida.

Esse material deve ser guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

Também deverá possuir pessoas com treinamento e conhecimento em Primeiros Socorros (ferimentos, queimaduras em geral, intoxicação, envenenamento, desmaios, convulsões, males súbitos, etc.)

Conteúdo de um kit básico para Primeiros Socorros:

- Instrumentos
- Termômetro
- Tesoura
- Pinça
- Máscara de Proteção Facial
- Luvas tipo cirúrgica – látex
- Colar cervical
- Óculos de proteção – transparente

Material para curativo:

- Algodão hidrófilo
- Gaze esterilizada
- Esparadrapo
- Ataduras de crepe
- Caixa de curativo adesivo (band-aid) antisséptico
- Solução de Iodo
- Solução de Timerol
- Água o-igenada 10 volumes
- Álcool 70%
- Éter
- Água boricada

Medicamentos

Adicionar os medicamentos fica a critério do Médico do Trabalho responsável na Empresa.

O decreto 20.931 de 11 de janeiro de 1932, que determina a prescrição de medicamentos é dos deveres do profissional médico, além de cirurgião dentista, a ninguém mais é dado o direito da prescrição médica sob pena de ação civil e criminal. Diante disto, instruímos que os visitantes não tenham nenhum medicamento que não seja devidamente autorizado pelo Médico do Trabalho.

Nota: recomendamos que a empresa promova um treinamento de PRIMEIROS SOCORROS e PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS para os seus funcionários.

INSTRUÇÃO 3

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

O Perfil Profissiográfico Previdenciário, comumente abreviado como PPP, é um documento que contém uma descrição detalhada de todas as funções atribuídas ao funcionário que trabalha em contato com algum agente nocivo em determinada empresa.

Tendo sua elaboração obrigatória a partir de 01.01.2004 (data fixada pela IN-INSS/DC 96/2003), o PPP tem por finalidade fornecer informações para o trabalhador quanto às condições ambientais de trabalho, principalmente de aposentadoria especial.

Trata-se de uma exigência da Previdência Social, que reúne todo o histórico laboral do funcionário em seu pedido de aposentadoria, servindo como base para definir o recebimento do benefício.

Traz dados como tempo de serviço em condições extremas, registros ambientais, Exames médicos clínicos e dados de monitoração biológica.

O preenchimento correto de todos os campos apontados no Perfil Profissiográfico Previdenciário é de responsabilidade da empresa. O documento deve ser entregue por empresas que atuem em atividades consideradas de risco à saúde e à integridade física dos trabalhadores, e também para aquelas que contratem homens e mulheres dentro do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

O PPP segue as diretrizes estabelecidas pela Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3.124/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

INSTRUÇÃO 4

Mapa de Riscos

A elaboração de Mapas de Riscos está mencionada na alínea "a" do item 5.16 da NR 05, com redação dada pela Portaria nº 25 de 29.12.1994: "identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o Mapa de Riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver".

O que é Mapa de Risco?

O mapa de risco é uma representação gráfica dos riscos presentes no local de trabalho. O mapa mostra, sobre a planta baixa do local, círculos correspondentes ao tipo e ao tamanho do risco presentes, sendo uma ferramenta para as medidas de segurança e saúde do trabalho de qualquer empresa.

Tipos de Risco

De acordo com as cores, os tipos de risco são classificados em:

- **Grupo 1 – cor verde:** riscos físicos, como forte calor ou frio, umidade em excesso, ruído excessivo, entre outros.
- **Grupo 2 – cor vermelha:** riscos químicos, como exposição a odores desagradáveis ou tóxicos, fumaça, gases, entre outros.
- **Grupo 3 – cor marrom:** riscos biológicos, como exposição a vírus, bactérias ou fungos, entre outros.
- **Grupo 4 – cor amarela:** riscos ergonômicos, como necessidade de levantamento de peso excessivo, lesão por esforço repetitivo, turnos em horários diversos, postura errada ao executar movimentos, entre outros.
- **Grupo 5 – cor azul:** riscos de acidentes, acidentes que podem ser causados devido à má preparação do ambiente de trabalho, como iluminação inadequada, não utilização de equipamentos de segurança, entre outros.

Para que serve o Mapa de Risco?

Serve para mostrar os riscos presentes no ambiente de trabalho, fazendo um diagnóstico da situação da empresa ou do setor analisado. Como também para determinar medidas de prevenção ou anulação dos referidos riscos.

Deve estar exposto aos funcionários em um local acessível e de alta movimentação, dessa forma, todos poderão visualizá-lo frequentemente e se tornarem mais conscientes dos riscos a que estão submetidos. Além de informá-los, o mapa torna os funcionários mais cautelosos e mais preparados para evitar acidentes.

Quem elabora o Mapa de Risco?

A elaboração é de responsabilidade da CIPA em parceria com SESMT. Se a empresa não tiver CIPA ou SESMAT, o empregador poderá contratar uma consultoria de Segurança do Trabalho para elaboração do Mapa de Risco.

Observações

- a) Todas as empresas precisam ter um Mapa de Risco, a falta poderá gerar multa;
- b) Deve ser reproduzido e fixado no ambiente analisado, em locais acessíveis e de fácil visualização, para informação e orientação de todas as pessoas, tanto das que trabalham em cada um dos ambientes, como das que possam vir a transitar por esses locais, em relação às áreas de risco.

Qual é a validade do Mapa de Risco?

O Mapa de Risco deve ser revisto sempre que um fato novo modificar a situação dos riscos presentes no ambiente. Isso pode acontecer por uma mudança de layout, acrescentamento de novas máquinas no ambiente, novas saídas, entradas, mudança na forma de produzir, alteração dos produtos usados na rotina de trabalho. Sempre que houver modificações nos riscos elas devem constar no Mapa o quanto antes.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a25402c2096aaffea56ccd4128ae435103946b2a2f6497d6fb4d04fe309a206** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **108960** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PCMSO ass**", cujo assunto é descrito como "**PCMSO ass**", faz prova de que em **23/01/2023 10:14:23**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 10:24:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a34e9003521a0471d045620b4a7aedc8d5eb5c3daceabce7e383261832bf3d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PGR

579

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

EMPRESA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PERIODO DE VIGENCIA: 08/23 ATE 08/25



SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 - AVALIADORES	4
3 - APRESENTAÇÃO	5
4 - OBJETIVOS	6
5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	7
6 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA	8
7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	9
7.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco.....	10
7.2 Níveis de risco possíveis	10
7.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos	12
7.4 Classificações de prioridade de risco	12
8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS	14
9 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S).....	15
10 - INVENTÁRIO DE RISCOS	16
11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	19
12 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	22
13 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	28
14 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	31
15 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	32
16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
17 - ENCERRAMENTO	34

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

NOME FANTASIA: ACT-BIO

CNPJ: 18.850.814/0001-80

ENDEREÇO: RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135

COMPLEMENTO: SALA B

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: WENCESLAU BRAZ

ESTADO: PR

CEP: 84950-000

FONE: 35283533

CNAE (principal): 8129-0/00

CNAE (secundário): 4759-8/99, 4930-2/03, 8122-2/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Transporte rodoviário de produtos perigosos Imunização e controle de pragas urbanas

GRAU DE RISCO: 3

2 - AVALIADORES

TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: JESSICA TOLEDO HAUS

REGISTRO: 0017997

NIT: 204.67483.00-5

TITULAÇÃO: TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

3 - APRESENTAÇÃO

Este Programa de Gerenciamento de Riscos estará composto das seguintes etapas:

1. Objetivo e considerações preliminares;
2. Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Estabelecimento de metas e prioridades de controle;
5. Cronograma de implantação das medidas de controle e a avaliação de sua eficácia;
6. Monitoramento de exposição aos riscos;
7. Registro e divulgação dos dados.

As etapas do PGR serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

4 - OBJETIVOS

O PGR é parte integrante do Programa de Segurança Ocupacional da **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, em conjunto com outras iniciativas preventivas da empresa.

Visa também, propor medidas de prevenção e controle dos riscos encontrados, através de sua neutralização, minimização ou eliminação dos mesmos.

Este trabalho informa os empregadores e trabalhadores sobre os riscos, meios para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos de modo a alcançar altos índices de satisfação em relação à preservação do bem estar e da integridade física e mental dos trabalhadores.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas na NR-1 (Norma Regulamentadora de N° 1).

4.1 - OBJETIVO GERAL

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

5 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Seguindo com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos ao ambiente de trabalho, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos na empresa, sempre na companhia dos funcionários, pela Gerência e encarregados dos setores da mesma. As atividades de levantamento das condições do(s) ambiente(s) de trabalho foram realizadas nas dependências da **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**.

Os dados, avaliações e sugestões encontram sustentação legal na Norma Regulamentadora nº 1 relativa à Segurança e Medicina do Trabalho

A NR - 1 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais e suas possíveis influências no bem estar e na integridade física e mental do trabalhador.

As ações do PGR devem ser desenvolvidas em âmbito de cada estabelecimento, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo que uma reavaliação e uma análise global de seu desenvolvimento para a realização de ajustes necessários e estabelecimentos de novas metas e prioridades deverá ser realizado anualmente ou sempre que necessário, conforme estipula a NR - 1.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's. Em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, determinado de acordo com a NR - 7, promovendo assim uma interligação entre os programas preventivistas da empresa.

Para efeito deste PGR são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- **Agentes Físicos:** ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- **Agentes Químicos:** poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- **Agentes Biológicos:** vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos;
- **Agentes Ergonômicos:** esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- **Acidentes:** máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

6 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PGR NA EMPRESA

Os empregadores deverão informar todos os seus colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir, limitar ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, assim como a proteção ao meio ambiente de possíveis impactos ambientais.

Cabe aos empregadores proporcionar os meios e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos e atribuições do SESMT ou dos critérios estabelecidos pela NR-1.

Os colaboradores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando à proteção de todos os colaboradores expostos aos riscos ambientais.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previstos na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Na avaliação de cada risco ocupacional existente nos setores e funções no estabelecimento para determinação do nível do risco e sua classificação foi utilizada a matriz de riscos AIHA.

7.1 Critérios utilizados para definição do nível do risco

Probabilidade		
Significado	Peso	Descrição
1 - Não há exposição	0	Nenhum contato com o agente ou contato improvável
2 - Exposição a níveis baixos	1	Contatos não freqüentes com o agente
3 - Exposição moderada	2	Contato freqüente com o agente a baixas concentrações ou não freqüentes a altas concentrações
4 - Exposição elevada	3	Contato freqüente com o agente a altas concentrações
5 - Exposição elevadíssima	4	Contato freqüente com o agente a concentrações elevadíssimas

Efeito		
Significado	Peso	Descrição
1 - Pouca importância	0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não são conhecidos ou apenas suspeitos
2 - Preocupantes	1	Efeitos reversíveis preocupantes
3 - Severos	2	Efeitos reversíveis severos e preocupantes
4 - Irreversíveis	3	Efeitos irreversíveis preocupantes
5 - Ameaça	4	Ameaça a vida ou doença / lesão incapacitante

7.2 Níveis de risco possíveis

Nível de Risco

Nível	Significado
0 - Trivial	Risco trivial
1 - Baixo	Risco Baixo
2 - Moderado	Risco Moderado
3 - Alto	Risco Alto
4 - Muito Alto	Risco Muito Alto

7.3 Matriz para determinação dos níveis de riscos

		Probabilidade				
		1 - Não há exposição (Peso 0)	2 - Exposição a níveis baixos (Peso 1)	3 - Exposição moderada (Peso 2)	4 - Exposição elevada (Peso 3)	5 - Exposição elevadíssima (Peso 4)
Efeito	5 - Ameaça (Peso 4)	Baixo	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
	4 - Irreversíveis (Peso 3)	Trivial	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3 - Severos (Peso 2)	Trivial	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	2 - Preocupantes (Peso 1)	Trivial	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
	1 - Pouca importância (Peso 0)	Trivial	Trivial	Trivial	Trivial	Baixo

7.4 Classificações de prioridade de risco

Classificação de Risco	
Classificação	Significado
1 - Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
2 - De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
3 - Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE.
4 - Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor / GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

8 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1 - Decibelímetro

Marca	Instrutherm	Modelo	DEC - 405
Técnica utilizada	Avaliação Quantitativa	Unidade de medida	dB (A)
Descrição	Equipamento digital com microfone para avaliação de ruído.		
Agentes analisados	• Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Trabalhista)		

9 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

9.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

9.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

9.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Decibelímetro	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Trabalhista)	Colocar o equipamento próximo ao ouvido do trabalhador para se chegar nos níveis da exposição.

9.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Quedas e escorregões, Postura incômoda por longos períodos, Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas, Produtos de limpeza.**

10 - INVENTÁRIO DE RISCOS

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
ADMINISTRATIVO	Postura incômoda por longos períodos	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Postura incômoda por longos períodos

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode ocasionar problemas nas articulações e coluna dentre outras disfunções osteomusculares

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
ADMINISTRATIVO	Quedas e escorregões	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Quedas e escorregões

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fraturas e lesões.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
COMERCIAL	Postura incômoda por longos períodos	VENDEDORA	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Postura incômoda por longos períodos

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode ocasionar problemas nas articulações e coluna dentre outras disfunções osteomusculares

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
COMERCIAL	Quedas e escorregões	VENDEDORA	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Quedas e escorregões

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fraturas e lesões.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS, CONTROLADOR DE PRAGAS	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s):

Riscos (Possíveis danos à saúde): Colisão , tombamento, Lesões e traumas

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO	Postura incômoda por longos períodos	AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS, CONTROLADOR DE PRAGAS	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Postura incômoda por longos períodos

Riscos (Possíveis danos à saúde): A exposição ao agente pode ocasionar problemas nas articulações e coluna dentre outras disfunções osteomusculares

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO	Produtos de limpeza	AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS, CONTROLADOR DE PRAGAS	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Produtos de limpeza

Riscos (Possíveis danos à saúde): RISCO DEVIDO A FUNÇÃO EXERCIDA

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO	Quedas e escorregões	AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS, CONTROLADOR DE PRAGAS	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Quedas e escorregões

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fraturas e lesões.

Setor	Agente	Cargos	Probabilidade	Efeito	Nível de risco	Classificação de risco
LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Trabalhista)	AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS, CONTROLADOR DE PRAGAS	Exposição moderada	Preocupantes	1 - Baixo	1 - Irrelevante

Perigo(s): Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Trabalhista)

Riscos (Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

11 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	
Setor(es)	LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO
Cargo(s)	CONTROLADOR DE PRAGAS, AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS
Descrição	O trânsito de veículos de qualquer natureza, nas vias públicas, em todo o território nacional, excetuados em veículos automotores.
Sugestão(ões)	Atenção ao trafegar nas vias e pausa para descanso
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Colisão , tombamento, Lesões e traumas
Quedas e escorregões	
Setor(es)	ADMINISTRATIVO, COMERCIAL, LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO
Cargo(s)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, VENDEDORA, CONTROLADOR DE PRAGAS, AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS
Descrição	Desnível de piso, falta de atenção e piso molhado.
Sugestão(ões)	Usar calçado de segurança, prestar atenção.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fraturas e lesões.

AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO

Postura incômoda por longos períodos

Setor(es)	ADMINISTRATIVO, COMERCIAL, LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO
Cargo(s)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, VENDEDORA, CONTROLADOR DE PRAGAS, AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS
Descrição	Atividade profissional que exige horas seguidas com posturas incômodas e/ou posições desconfortáveis
Sugestão(ões)	É recomendado fazer pausas durante a rotina de trabalho, realizar alongamento e ginástica laboral sempre que possível
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição ao agente pode ocasionar problemas nas articulações e coluna dentre outras disfunções osteomusculares

AGENTES DO TIPO: FÍSICO

Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Trabalhista)

Setor(es)	LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO
Cargo(s)	CONTROLADOR DE PRAGAS, AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS
Descrição	Ocorre principalmente nos locais ligados com a área operacional.
Sugestão(ões)	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores. Além destas consequências o ruído atinge também o aparelho auditivo causando a perda temporária ou definitiva da audição

AGENTES DO TIPO: QUÍMICO

Produtos de limpeza

Setor(es)	LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO
Cargo(s)	CONTROLADOR DE PRAGAS, AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS
Descrição	PRODUTOS DE LIMPEZA
Sugestão(ões)	USO DE LUVA E AVENTAL
Riscos (Possíveis danos à saúde)	RISCO DEVIDO A FUNÇÃO EXERCIDA

12 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	ADMINISTRATIVO				
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Função	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Descrição das atividades	Executar serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, administração, finanças e logística, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações e serviços; cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar os relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Quedas e escorregões	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	COMERCIAL				
Cargo	VENDEDORA		Função	VENDEDORA	

Descrição das atividades	Realizar vendas externas de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização de insetos na região, atingir as metas estabelecidas, prospecção e abertura de novos clientes; utiliza-se de veículos na realização de visitas aos clientes.
---------------------------------	--

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Quedas e escorregões	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO	
Cargo	AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS	Função AUXILIAR CONTROLE DE PRAGAS
Descrição das atividades	Realizar serviços de auxílio na dedetização, seguindo procedimentos conforme legislação vigente. Aplicar desinfestante domissanitário de acordo com as especificações em locais determinados, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência de período de garantia. Prestar apoio na realização de higienização de d'água, utilizando procedimentos técnicos e especificações recomendadas em legislação vigente; Descartar a água da caixa, realizar a limpeza da mesma com o auxílio de equipamentos e produtos apropriados.	

EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Trabalhista)	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado Avaliações Quantitativas: 1) Fontes Geradoras: Ambiente, Intensidade: 74dB (A), Técnica Utilizada: Avaliação Quantitativa, Nível de Ação: 80dB (A), LT: 85dB (A), Tempo de Exposição:				
Tipo Agente	Químico	Agente	Produtos de limpeza	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Quedas e escorregões	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	LIMPEZA/DEDETIZAÇÃO	
Cargo	CONTROLADOR DE PRAGAS	Função CONTROLADOR DE PRAGAS
Descrição das atividades	Realizar serviços de dedetização, seguindo procedimentos conforme legislação vigente. Aplicar desinfestante domissanitário de acordo com as especificações em locais determinados, mantendo o controle da infestação de insetos junto à área tratada durante a vigência de período de garantia. Prestar apoio na realização de higienização de d'água, utilizando procedimentos técnicos e especificações recomendadas em legislação vigente; Descartar a água da caixa, realizar a limpeza da mesma com o auxílio de equipamentos e produtos apropriados.	

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Trabalhista)	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado Avaliações Quantitativas: 1) Fontes Geradoras: Ambiente, Intensidade: 74dB (A), Técnica Utilizada: Avaliação Quantitativa, Nível de Ação: 80dB (A), LT: 85dB (A), Tempo de Exposição:				
Tipo Agente	Químico	Agente	Produtos de limpeza	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Quedas e escorregões	Nível do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	N.A.	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente(8 horas)
Dados	Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

13 - METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

13.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata.

13.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024
NÃO EXPOR O FUNCIONARIO A CONDIÇÕES DE RISCO DE ACIDENTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ADEQUAR O AMBIENTE DE TRABALHO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO PGR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CUMPRIR AS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXIGIDAS NO PGR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REGISTRAR FUNCIONARIOS CONFORME LEIS TRABALHISTAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORDEM DE SERVIÇO EPI: FORNECER, ORIENTAR, REGISTRAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÃO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAR EXTINTOR DE INCENDIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FORNECER TREINAMENTOS ESPECIFICOS PARA CADA ATIVIDADE DA FUNÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EM DUVIDA SOBRE A SEGURANÇAA NO TRABALHO, SEMPRE NOS CONTATAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ITENS ACIMA PODEM OCORRER A QUALQUER MES DO ANO

X X X X X X X X X X X X

13.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Ação	NÃO EXPOR O FUNCIONARIO A CONDIÇÕES DE RISCO DE ACIDENTE	
Ação	ADEQUAR O AMBIENTE DE TRABALHO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO PGR	
Ação	CUMPRIR AS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXIGIDAS NO PGR	
Ação	REGISTRAR FUNCIONARIOS CONFORME LEIS TRABALHISTAS	
Ação	ORDEM DE SERVIÇO EPI: FORNECER, ORIENTAR, REGISTRAR	
Ação	ORIENTAÇÃO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS	
Ação	MONITORAR EXTINTOR DE INCENDIO	
Ação	FORNECER TREINAMENTOS ESPECIFICOS PARA CADA ATIVIDADE DA FUNÇÃO	
Ação	EM DUVIDA SOBRE A SEGURANÇAA NO TRABALHO, SEMPRE NOS CONTATAR	
Ação	ITENS ACIMA PODEM OCORRER A QUALQUER MES DO ANO	

13.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	NÃO EXPOR O FUNCIONARIO A CONDIÇÕES DE RISCO DE ACIDENTE	
Ação	ADEQUAR O AMBIENTE DE TRABALHO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO PGR	
Ação	CUMPRIR AS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXIGIDAS NO PGR	
Ação	REGISTRAR FUNCIONARIOS CONFORME LEIS TRABALHISTAS	
Ação	ORDEM DE SERVIÇO EPI: FORNECER, ORIENTAR, REGISTRAR	
Ação	ORIENTAÇÃO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS	
Ação	MONITORAR EXTINTOR DE INCENDIO	
Ação	FORNECER TREINAMENTOS ESPECIFICOS PARA CADA ATIVIDADE DA FUNÇÃO	
Ação	EM DUVIDA SOBRE A SEGURANÇAA NO TRABALHO, SEMPRE NOS CONTATAR	
Ação	ITENS ACIMA PODEM OCORRER A QUALQUER MES DO ANO	

14 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

15 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

17 - ENCERRAMENTO

Este documento PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado e verificado por profissional legalmente habilitado, está composto com 35 páginas incluindo os anexos, sendo todas rubricadas e assinadas abaixo.

Jaguariaíva, Agosto de 2023

Jessica Toledo Haus

JESSICA TOLEDO HAUS
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Registro: 0017997 PR-PR

Este Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda o Ministério do Trabalho e a legislação vigente.

Para os levantamentos de Riscos na empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** para consultas, orientações e acompanhamento dos programas preventivistas da empresa.

Este Programa se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.



Valter Jose Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas - ME
 CNPJ: 18.850.814/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90641997-11
 Rua Irmãs Klosiensi, 135 - Vila Velha - Wenceslau Braz/PR
 E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com
 Fones: (43) 3528-3533 (43) 99967-6375

Wenceslau Braz/PR, 22 de dezembro de 2023.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.850.814/0001-80, I.E 906.41997-11, com sede na Rua Irmãs Klosiensi, n° 135 – bairro Vila Velha, Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Valter José Duarte, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 12.888.585-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 076.334.929-10, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Neves, n° 72 – bairro Vila Formosa – Wenceslau Braz - PR.

OUTORGADO: Eliete Aparecida Machado de Paula, brasileira, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG n° 7.282.324-9 SSP/PR, CPF n° 049.587.039-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Herrington Wambier, n° 76, bairro Pilarzinho – Curitiba/Paraná.

PODERES: Para representar a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, os poderes sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitações, fazer registros cadastrais, levantamento de débitos e pesquisas, requerer certidões e documentos, firmar compromissos, assinar documentos, declarações e propostas comerciais, apresentar propostas e formular verbalmente novos preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra razões de recursos, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

*** Procuração válida até 31/12/2024***

TABELIONATO
MENDES

Valter Jose Duarte - Sócio Administrador
 CPF 076.334.929-10 RG 12.888.585-4 SSP/PR

Tabelionato de Notas
 de Wenceslau Braz/PR
 Para Registro de Notas, OJ, Escrituras, CEP 84950-000
 Fone: (43) 3528-1155
 contatos@tabelionatomenandes.com.br

Selo SFT/MP/CA/48404RH/OCCT/14946
 Consulte esta nota em: <https://info.fundaren.com.br/consulta>
 Pedido por Simulação e assinatura indicada de VALTER JOSE
 RITE - Emol: R\$6.010,00 (21,73), Furto: R\$1.50, Selo: R\$1,00,
 XEP: R\$0,30, ISSOM: R\$0,30, Total: R\$9,11 - Wenceslau Braz
 05 de dezembro de 2023 - 15:52:29
 em Teste da Verdade
 Eliete Aparecida Machado de Paula - Escrevente



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1cc56ec1b29ada0e3dc3174d58a4ed0ee7580a37bac20e2b627cf41589ff001** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **181238** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO ELIETE 2024**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO ELIETE 2024**", faz prova de que em **05/01/2024 16:01:22**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2024 16:05:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1fd3a6ddea75edf15b41b79cb99ffcf17da36d4941ea551ee51d0c348d8895d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACHADO
MARIA ALVES DE OLIVEIRA

FLAÇONO

DATA NASCIMENTO 30/01/1971 NATURALIDADE IVAPORÁ/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

ASSINATURA DO TITULAR *Flávio*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF 049.587.039-00 7.282.324-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2019

REGISTRO GERAL REGISTRO CIVIL

COMARCA=R.M. CURITIBA/PR, COLOMBO
C.CAS=1442, LIVRO=5B, FOLHA=242

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO

NAO PLASTIFIQUE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9489814965cf70f4b3bd160d12d498dd24bbb56f32cb59220fa467fa1046cc68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **55385** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ELIETE**", cujo assunto é descrito como "**RG ELIETE**", faz prova de que em **16/03/2022 14:02:33**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2022 14:14:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27b0e11596ea38541452033535160400eb75c7aa3fb6be7e8ac8cd2c7b0944b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2009fdec18ca1303c0a5567854aa18bd8375cb41b4869da397f8b6ed7ee265c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29144** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF VALTER JOSE DUARTE**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF VALTER JOSE DUARTE**", faz prova de que em **25/08/2021 13:14:17**, o responsável **Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas (18.850.814/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2021 13:14:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9f74e8d6c8fc3cc3690237d5f9b50013b89a9f9c9db990cc1ae10112e024b5a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 13:20:22 que o documento de hash (SHA-256) f2009fdec18ca1303c0a5567854aa18bd8375cb41b4869da397f8b6ed7ee265c foi validado em 25/08/2021 13:14:30 através da transação blockchain 0x9f74e8d6c8fc3cc3690237d5f9b50013b89a9f9c9db990cc1ae10112e024b5a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 29144)



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 02/05/2024 - 08:40:59

CNPJ:	18.850.814/0001-80	Inscrição Estadual:	90641997-11
Nome Empresarial:	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA IRMAS KLOSIENSKI		
Número:	135	Complemento:	SL B
Bairro:	CENTRO		
Município:	WENCESLAU BRAZ	UF:	PR
CEP:	84.950-000	Telefone:	(43)3565-1218
E-mail:	ATENDIMENTO@GRUPOMPR.NET		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Início das Atividades:	09/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2013
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.850.814/0001-80 DUNS®: 902269453
Razão Social: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS
Nome Fantasia: ACT-BIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/03/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	30/04/2024 (*)
-----------	----------------



PROPOSTA DE PREÇOS

ILMO.SR(a).

Membro da Comissão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social da proponente: M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA

CNPJ da proponente: 32.043.657/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798073-19

Endereço da proponente: Rua Hermínia Rufino Bergonse, nº 30, Jarim das Palmeiras, Município de Londrina, Estado Paraná.

BANCO DO BRASIL

AG 8450-6 CC 14332-4

REPRESENTANTE (QUE IRÁ ASSINAR A ATA DE RP):

VANESSA FERNANDA DOS SANTOS PIERINI – Sócia Administradora

CPF: 039.795.259-70 / RG: 8.675.089-9

Fone: (43) 3326-4306 / (43) 98455-1281

LOTE 03					
Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	UNID	Limpeza caixa de gordura, sendo: 1 - 75x75cm x 80cm de profundidade; 1 - 75x75cm x 1,50 de profundidade; 1- 85x85cm x 1,50m de profundidade; 1- 86cm x 2,50m x 1,50m de profundidade.	3.110,11	3.110,11
2	1	UNID	Limpeza de caixa de gordura com 1,15x 1,15 m x 1,50 de profundidade.	1.066,17	1.066,17
3	11	UNID	Limpeza de fossa séptica 10 m de profundidade Limpeza de fossa séptica 10 m de profundidade	574,27	6.316,97
4	1	M³	Limpeza de fossa séptica com capacidade 7m3	415,15	415,15
5	1	M³	Limpeza fossa séptica com capacidade de 5m³	376,50	376,50
6	2	UNID	Sumidouros de 2 (dois) metros.	307,55	615,10

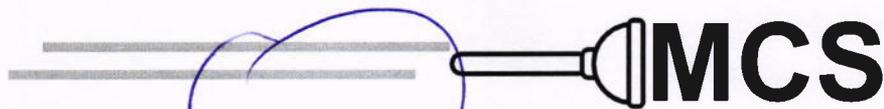
Rua Hermínia Rufino Bergonse nº 30, Jardim das Palmeiras

Londrina – Paraná – CEP: 86083-550

atendimentodesentupidoras@gmail.com 43 3326-4306

DESENTUPIDORA

623



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação..

Demais condições, conforme edital.

Londrina, 05 de junho de 2024.

VANESSA FERNANDA DOS
SANTOS PIERINI:03979525970

Assinado de forma digital por VANESSA
FERNANDA DOS SANTOS
PIERINI:03979525970
Dados: 2024.06.05 11:22:26 -03'00'

M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA

CNPJ: 32.043.657/0001-22

VANESSA FERNANDA DOS SANTOS PIERINI – Sócia Administradora

CPF: 039.795.259-70 / RG: 8.675.089-9

Rua Hermínia Rufino Bergonse n° 30, Jardim das Palmeiras
Londrina – Paraná – CEP: 86083-550
atendimentodesentupidoras@gmail.com 43 3326-4306

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA
CNPJ/MF: 32.043.657/0001-22 Nire: 41208930586

VANESSA FERNANDA DOS SANTOS PIERINI, nacionalidade, brasileira, maior, viúva, empresária, natural de Londrina/PR, data de nascimento 29/03/1982, inscrito no CPF nº 039.795.259-70, portadora da Cédula de Identidade RG sob registro nº8.675.089-9 data expedição 07/06/2019 SESP/PR, com domicílio / residência a Rua Elvira Bendacolli nº 66, Bairro/Distrito Jardim Planalto, CEP: 86084-230, nesta cidade de Londrina, Estado Paraná.

Sócia componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob nome de **M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº32.043.657/0001-22, com sede na Rua Hermínia Rufino Bergonese nº30, Bairro/Distrito Jardim das Palmeiras, CEP: 86083-550, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Jucepar sob nº41208930586 em 19/11/2018, e última alteração arquivada sob registro nº20235818100 em 16/08/2023, resolve assim modificar o contrato social primitivo de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade empresária limitada fica alterado para: Descrição objeto:

8211-3/00.05 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3701-1/00.00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00.00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00.00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00.00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8129-0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 4742-3/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/01.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** da referida empresa, com o teor seguinte:

M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA
CNPJ/MF: 32.043.657/0001-22
CONTRATO SOCIAL

VANESSA FERNANDA DOS SANTOS PIERINI, nacionalidade, brasileira, maior, viúva, empresária, natural de Londrina/PR, data de nascimento 29/03/1982, inscrito no CPF nº 039.795.259-70, portadora da Cédula de Identidade RG sob registro nº8.675.089-9 data expedição 07/06/2019 SESP/PR, com domicílio / residência a Rua Elvira Bendacolli nº 66, Bairro/Distrito Jardim Planalto, CEP: 86084-230, nesta cidade de Londrina, Estado Paraná.

Sócia componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº32.043.657/0001-22, com sede na Rua Hermínia Rufino Bergonese nº30, Bairro/Distrito Jardim das Palmeiras, CEP: 86083-550, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com Contrato

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA
CNPJ/MF: 32.043.657/0001-22 Nire: 41208930586

Social arquivado na Jucepar sob nº412 08930586 em 19/11/2018, e última alteração arquivada sob registro nº20235818100 em 16/08/2023, resolve assim consolidar o contrato social primitivo de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada adotará o nome empresarial de **M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA**.

Parágrafo primeiro: A sociedade empresária limitada tem como nome fantasia **DESENTUPIDORA AMBIENTAL**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade empresária limitada é na Rua Herminia Rufino Bergonese nº30, Bairro/Distrito Jardim das Palmeiras, CEP: 86083-550, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R0\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas de R\$1,00 (Um real) cada uma inteiramente integralizados, neste ato em moeda corrente do País, entre a sócia:

SOCIA	COTAS	(%)	CAPITAL R\$
Vanessa Fernanda dos Santos Pierini	100.000	100,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da sociedade empresária limitada será:

Descrição objeto:

8211-3/00.05 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3701-1/00.00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00.00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00.00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00.00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8129-0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 4742-3/00.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/01.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA
CNPJ/MF: 32.043.657/0001-22 Nire: 41208930586

CLAUSULA SETIMA: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em **31 de outubro de 2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia **VANESSA FERNANDA DOS SANTOS PIERINI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DECIMA: A sócia administradora da sociedade empresária limitada, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado da sócia da sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Declaração de enquadramento:

A sócia administradora declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA
CNPJ/MF: 32.043.657/0001-22 Nire: 41208930586

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

nCLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro Da Comarca de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato social.

A sócia assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para um só efeito.

Londrina, PR 08 de dezembro de 2023.

VANESSA FERNANDA DOS SANTOS PIERINI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03979525970	VANESSA FERNANDA DOS SANTOS PIERINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 15:06 SOB Nº 20238703304.
PROTOCOLO: 238703304 DE 11/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317773164. CNPJ DA SEDE: 32043657000122.
NIRE: 41208930586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2023.
M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS QUE EMPRESA M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA, SITUADA À RUA HERMINIA RUFINO BERGONSE 30, JARDIM DAS PALMEIRAS, LONDRINA-PARANÁ, CEP: 86083-550, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.043.657/0001-22, FORNECEU ATÉ O MOMENTO, SATISFATORIAMENTE OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19963/2023**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA, PARA SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO E PREÇOS RELACIONADOS A SEGUIR:

1.2 ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	60	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA OU TANQUE SÉPTICO POR SUÇÃO COM CAMINHÃO ESPECÍFICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8M ³ (8.000 LITROS) INCLUSO TRANSPORTE E DESCARTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS.	380,00	22.800,00
1	2	150	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 M ³ , COMPREENDENDO DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS.	380,00	57.000,00
1	3	600	METRO LINEAR	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO ATRAVÉS DE HIDROJATEAMENTO	58,00	34.800,00
1	4	150	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM, COMPREENDENDO DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS	230,00	34.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS – R\$ 149.100,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).						

ATÉ O PRESENTE MOMENTO, OS EMPENHOS LIQUIDADOS (1051, 1052, 1120, 1121 E 1321) FORAM NO TOTAL DE R\$47.278,34 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). OS ITENS FORAM ENTREGUES AO MUNICÍPIO DE APUCARANA RESPEITANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE EXIGIDAS, ALÉM DE OBEDECER AOS PRAZOS DE EXECUÇÃO.

APUCARANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ALEXANDRE
POSSEBOM:0505270498
4

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
POSSEBOM:05052704984
Dados: 2023.08.02 12:38:51 -03'00'

ALEXANDRE POSSEBOM

SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ASTORGA

PREFEITURA MUNICIPAL

630

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente atestamos que a empresa **MCS AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.043.657/0001-22, realizou os seguintes serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Executada
01	Serviço de sucção e esgotamento de Fossas Sépticas, bem como o transporte dos dejetos, através de caminhão fossa, e destinação final de acordo com as normas ambientais, estabelecidas para este procedimento, por conta da contratada.	220
02	Serviço de Limpeza e desobstrução da CAIXA DE PASSAGEM DE GORDURA, de alvenaria, manual ou com equipamentos de auto vácuo, com retirada e destinação final dos resíduos, de acordo com as normas ambientais, estabelecidas para este procedimento, por conta da contratada;	100
03	Serviço de Limpeza e desobstrução da CAIXA DE PASSAGEM DE RESÍDUOS, de lodo de rampa, alvenaria, manual ou com equipamentos de auto vácuo, com retirada e destinação final dos resíduos, de acordo com as normas ambientais, estabelecidas para este procedimento, por conta da contratada.	15
04	Serviço de desentupimento e limpeza de Encanamentos e caixa de passagem, com destinação final de resíduos, de acordo com as normas ambientais, estabelecidas para esse procedimento, por conta da contratada;	100

Em diversos logradouros públicos de responsabilidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Astorga – Estado do Paraná, e que todos os serviços contratados foram plenamente executados, cumprindo todos os itens de Editais de Licitação do Município
Sendo a expressão da verdade, firmo o presente.

Astorga, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOE MASSAKI TOMOKUNI
Data: 16/02/2024 10:19:58-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Joe Massaki Tomokuni
Diretor do Departamento Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.043.657/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2018
NOME EMPRESARIAL M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENTUPIDORA AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HERMINIA RUFINO BERGONSE	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 86.083-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTODESENTUPIDORAS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3326-4306	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **09:14:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.548.325-0, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 32.043.657/0001-22	Nome/Razão Social M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número GESSI EUGENIO DA SILVA, 1163		
Bairro CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CECILIA SERRANO DE OLI	Município / UF Londrina/PR	CEP 86.085-320	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos	Porte Pequeno
Atividade Específica Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de produtos perigosos, Transportadora de resíduos perigosos (classe I)	
Detalhes da Atividade atividades relacionadas a esgoto, coleta resíduos perigosos e não perigosos	
Coordenadas UTM (E-N) 485449,6 - 7429000,4	Logradouro e Número Rua Gessi Eugênio da Silva, 1163
Bacia Hidrográfica Tibagi	Bairro Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira
	Município / UF Londrina/PR
	CEP 86.085-320

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.
- O transporte de cargas em geral, notadamente das perigosas, objeto do presente licenciamento ambiental, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/97 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735
- A manutenção e lavagem do caminhão deverá ser obrigatoriamente realizada em prestador de serviço devidamente licenciado para tal finalidade para os casos em que a manutenção e a lavagem dos veículos serão executados fora do empreendimento.
- Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos
- Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este Instituto Água e Terra deverá ser também informado.
- As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- O veículo em hipótese alguma poderá permanecer estacionados quando carregados com resíduos independente da sua classe.
- Esta Licença Ambiental Simplificada foi concedida com base nas informações constantes do requerimento e projetos apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.

